



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 410/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Determina a exoneração do Senhor Geovane da Silva Alves, do Cargo em Provimento de Comissão de Secretário interino de Planejamento e Gestão do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor **GEOVANE DA SILVA ALVES**, portador do CPF n° 047.205.843-65, Carteira de Identidade RG n° 20071249308, Servidor Público Municipal, residente e domiciliado no Sítio Jatobá, Jaguaribara-Ceará, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme disciplina a Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Em cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, fica revogada a delegação competência a (o) Secretário (a) Municipal para atuar e responder, como gestor (a) e ordenador (s) de despesas da Unidade Gestora: **Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribara - SEPLAG**, com todas as suas atribuições definidas em lei.

Parágrafo Único - Caberá a(o) ex-gestor(a) a elaboração de sua prestação de contas de gestão (PCS), na forma estabelecida no art. 6º e 9º da Instrução Normativa n° 03/2013 de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL